



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.267 de 05 de Março de 2002.

Ementa: DENOMINA DE RUA HORTÊNCIO GOMES DE SÁ, A RUA PROJETADA LOCALIZADA EM UMA DAS TRANSVERSAIS DA RUA MARCOS VIEIRA ALENCAR AO LADO DO, CANAL CHICO MARTINS, PARALELA À RUA FRANCISCO MUNIZ NETO, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e NOS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “HORTÊNCIO GOMES DE SÁ”, a artéria sem denominação, localizada em uma das transversais da rua Marcos Vieira Alencar ao lado do Canal Chico Martins, Paralela à rua Francisco Muniz Neto, nesta Cidade.:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Março de 2002.

Francisco Salomão de Moraes

- Presidente

Paulo Gonçalves Arraes

- 1º Secretário

Francisco Roberto de Moura

- 2º Secretário